



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.266, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 2.272, de 10 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 2.272, de 10 de setembro de 2024, que “Designa agente público que menciona para o exercício da Função Gratificada de Assistente Governamental, que especifica e dá outras providências”, **VALTER VIEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 05 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 05 de outubro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais